REQUERIMENTO Nº 080/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando-se que na última sexta-feira (19/05), uma aula de caratê que aconteceria em nossa academia municipal, teve que ser cancelada devido ao acumulo de agua da chuva dentro do local onde se ministram as aulas;

Considerando-se que o prédio que funciona hoje como academia municipal recebe um dos maiores alugueis pagos no município de Ilha Comprida, exatos R$ 7.800,00, bem mais do que pagava o antigo locador, cerca de R$ 2.700,00.

Considerando-se que ao se permitir pagar tão alto pela locação de um imóvel, a Administração Municipal, em tese, deveria se preocupar em locar um prédio que atendesse todas as normas vigentes nesse país e que proporcionasse conforto aos nossos atletas e professores e não transtornos, como no caso acima mencionado;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, informe a esta Casa de Leis, o que segue:

1. O imóvel possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

2. O imóvel se encontra em consonância com a Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências?
3. Haverá investimentos na melhoria do prédio? Se sim, será arcada por quem? Locador ou locatário?
4. Permita URGENTE acesso ao processo de locação e todos os documentos do referido imóvel.

Plenário dos Emancipadores, 22 de Maio de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS